



Boletim COPED Extraordinário

Ano: 6 / Extraordinário/ Data: 09 de agosto de 2019 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED

Cemaden Educação convida

Campanha #AprenderParaPrevenir

**REDUZINDO O RISCO DE DESASTRES: AÇÕES
EDUCATIVAS EM TEMPOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

4ª edição
2019



Escola, Defesa Civil
e Universidade
compartilhem suas práticas

AGU100

ADVANCING
SPACE AND
SPACE SCIENCE

Cemaden

INSTITUTO DE
CIÊNCIAS, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PARTE DA AMPLADA
BRASIL

Sumário

Informação nº 1: Documento Orientador sobre Projeto de Reforço e Recuperação - instituído pela Resolução SE 37/2019 - e apresentações Quintas do Conhecimento.....	3
Informação nº 2: PNLD - escolha dos Anos Finais, visita das editoras, versões ePUB3, Braille e Literário 4	
Informação nº 3: Vestibular UNESP – desconto na taxa de inscrição.....	8
Informação nº 4: 13ª Feira USP e as Profissões – Edição Capital.....	10
Informação nº 5: Campanha #AprenderParaPrevenir – Reduzindo o Risco de Desastres: Ações Educativas em Tempos de Mudanças Climáticas.....	11



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A COPED VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL



INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE



ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO

TEXTO AZUL /VERMELHO

LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS



CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: Documento Orientador sobre Projeto de Reforço e Recuperação - instituído pela Resolução SE 37/2019 - e apresentações Quintas do Conhecimento

Para apoiar a compreensão por parte das Diretorias de Ensino e escolas sobre o Projeto de Reforço e Recuperação - instituído pela Resolução SE 37/2019 - foi elaborado documento orientador do Projeto, disponível neste [link](#), já contemplando questões enviadas para o e-mail recuperacao@educacao.sp.gov.br, para o qual poderão ser enviadas dúvidas adicionais que serão incorporadas às perguntas e respostas nas próximas semanas.

Além disso compartilhamos [link](#) da pasta com as apresentações utilizadas durante o Quintas do Conhecimento sobre reforço e recuperação realizado no dia 6/8. Nela, constam as seguintes apresentações

- a) Apresentação do Projeto de Reforço e Recuperação, utilizada pelo Coordenador da Coordenadoria Pedagógica, Caetano Siqueira;
- b) Apresentação sobre reforço e recuperação utilizada pela ex-secretária de educação de Goiás, Raquel Teixeira;
- c) Apresentação utilizada pelas especialistas em educação Katia Pessoa, Silvia Ferrari e Rosana Argento;
- d) Apresentações utilizadas durante a roda de conversa para compartilhamento de boas práticas, contemplando apresentações do PCNP de Matemática de Franca Talles Crizza, da diretora Camila Oliveira da E.E. Júlio César D'elia e do Professor Coordenador Ewerton Pereira e da professora Tânia Batista, ambos da E.E. Prof. Hélio Palermo.



Informação nº 2: PNLD - escolha dos Anos Finais, visita das editoras, versões ePUB3, Braille e Literário

Solicitamos o máximo empenho em informar, o mais breve possível, a todas as unidades escolares de sua diretoria de ensino as informações abaixo sobre o PNLD.

ESCOLHA DOS ANOS FINAIS

A escolha dos livros didáticos está próxima. Em breve, o corpo docente das escolas poderá escolher novos livros. A escolha do PNLD 2020 é destinada aos Anos Finais do Ensino Fundamental e será realizada no Sistema PDDE-Interativo/SIMEC. As indicações estão previstas para ocorrer na segunda quinzena de agosto.

O processo de escolha deverá ser realizado a partir de uma reflexão coletiva, com base nas orientações constantes no Guia do PNLD, que será disponibilizado após a divulgação do resultado definitivo da avaliação pedagógica pelo Ministério da Educação.

Lembramos que somente o diretor da escola, por meio de sua senha de acesso ao Sistema PDDE Interativo/SIMEC, poderá realizar o registro dos livros escolhidos pelos professores.

VISITA DAS EDITORAS

A visita de representantes de editoras às escolas e diretorias de ensino estão disciplinadas pela [Resolução SE nº 15/2018](#), que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Solicitamos ampla divulgação da referida Resolução nas Diretorias de Ensino e unidades escolares. À vista da atual regra, e de acordo com “Capítulo V”, fica permitido o ingresso de representantes de titulares de direitos autorais/editoras nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, até a véspera do início do registro de escolha, desde que respeitadas e cumpridas as exigências dos referidos artigos. Às Unidades Escolares e Diretorias de Ensino concerne registrar as visitas no sistema do FNDE com identificação dos participantes (data/horário) e impedir que elas coincidam com as reuniões pedagógicas para escolha. O apontamento está disponível na plataforma PDDE – Interativo >> Novas Ferramentas >> SIMEC >> Cadastro. Caso a plataforma esteja inoperante, anotar dia e hora da visita para posterior registro.

Abaixo destacamos dois artigos da Resolução 15/2018:

Art. 7º É vedado às redes de ensino, a qualquer tempo:

I - aceitar vantagens em razão da escolha dos materiais do PNLD;

II - aceitar presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD;

III - disponibilizar espaço público para a realização de eventos relacionados ao PNLD promovidos pelos representantes;

IV - permitir a participação dos representantes em eventos organizados pela rede;

V - convocar a comunidade escolar para quaisquer eventos organizados pelos representantes para fins de apresentação dos materiais inscritos/aprovados no Programa;

VI - compelir as escolas a danificar o material do PNLD, no todo ou em parte; e

VII - reter os materiais do PNLD destinados às escolas.

Art. 8º É vedado às escolas beneficiadas:

I - aceitar, a qualquer tempo, vantagens em razão da escolha dos materiais do PNLD;

II - aceitar, a qualquer tempo, presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD;

III - permitir o acesso de representantes em suas dependências durante o período de Registro da Escolha;

IV - permitir acesso de representantes aos dispositivos em que é realizado o registro da escolha;

V - disponibilizar, a qualquer tempo, espaço público para a realização de eventos promovidos pelos representantes;

VI - permitir, a qualquer tempo, a participação dos representantes em eventos promovidos pela escola;

VII - solicitar reposição de materiais do PNLD diretamente aos representantes;

VIII - reproduzir e/ou revender materiais do PNLD;

IX - recusar-se a receber os materiais do PNLD; e

X - danificar, no todo ou em parte, os materiais do PNLD com ciclo de atendimento vigente.

PNLD ePUB3 Anos Iniciais

As obras do PNLD 2019 – Anos Iniciais estão disponíveis no formato acessível ePUB3. Os livros acessíveis destinam-se a estudantes deficientes e oferecem novos recursos: têm interface mais intuitiva e são compatíveis com diversos dispositivos de leitura como computadores, tablets e smartphones.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia do MEC, está disponibilizando os links de acesso aos livros inicialmente para as escolas que já declararam, no sistema PDDE interativo/SIMEC, possuir alunos com cegueira e/ou baixa visão durante a escolha do PNLD 2019.

As escolas que possuem alunos com deficiência de cegueira, baixa visão, surdo-cegueira ou dislexia não contempladas na primeira distribuição deverão solicitar as obras via endereço eletrônico: coled_fnde@fnde.gov.br.

A solicitação deverá conter as seguintes informações:

- Código INEP
- Nome da Escola
- CPF do estudante
- Nome do estudante
- Tipo de deficiência
- Ano/Série em 2019

O gestor da escola deverá baixar os arquivos digitais por meio dos links eletrônicos que serão encaminhados ao e-mail da escola cadastrado no sistema PDDE Interativo. Os livros ofertados no formato ePUB3 serão os mesmos adotados pela escola.

Cada título poderá ser baixado (download) pela escola por até 5 (cinco) vezes, inclusive em equipamentos diferentes, pelo período de até seis meses do recebimento do e-mail. Depois desse período, ou após os 5 downloads, o link da obra será automaticamente desabilitado.

Os arquivos digitais não poderão ser objeto de cópia, sob pena de incorrer em ilegalidade em relação aos direitos autorais das obras. Informações adicionais sobre o PNLD acesse o [portal](#) do FNDE.

Atenção! Certifiquem-se de que os e-mails enviados pelo FNDE (domínio [@fnde.gov.br](#)) com o link de acesso aos livros acessíveis não foram direcionados para as caixas de “spam” ou “lixo eletrônico”.

PNLD ePUB3 Ensino Médio

Os livros do PNLD 2018 – Ensino Médio serão disponibilizados em ePUB 3, em uma interface mais intuitiva e compatível com dispositivos como smartphones, tablets e computadores.

Para isso as escolas deverão realizar o cadastro de estudantes no [PDDE – Interativo](#). É necessário informar o nome do estudante, o CPF, a série e o tipo de deficiência. Efetuado o cadastro o sistema emitirá uma chave de acesso para cada obra disponível, que serão as mesmas adotadas pela escola.

Por meio do link informado na chave de acesso poderá ser baixado o arquivo de cada uma das obras destinadas aos alunos com deficiência.

Programa de Livros – CEFAF

PNLD Anos Iniciais em Braille

A versão em Braille destinada aos alunos dos Anos Iniciais já começou a ser distribuída. Receberão as escolas que por ocasião da escolha do ano passado apontaram aluno necessitado, ou que já havia sido apontado no Censo escolar. Se porventura o aluno não foi apontado ou se for matrícula nova, enviar mensagem aos endereços abaixo:

anamaria.pires@educacao.sp.gov.br

italo.aquino@educacao.sp.gov.br

tania.resende@educacao.sp.gov.br

PNLD LITERÁRIO

Os Correios concluíram a entrega às escolas dos livros do PNLD Literário 2018 destinados aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Ensino Médio. Os professores também receberão os mesmos exemplares dos livros destinados aos alunos para conduzir as atividades pedagógicas de incentivo à leitura. A cada estudante foi enviado 2 (dois) livros de literatura. Esses livros são reutilizáveis, portanto, permanecerão em caráter provisório com os estudantes até a conclusão do presente ano letivo, devendo ser devolvidos para a escola ao final do ano, para posterior utilização por outro estudante/professor no ano seguinte. Ressaltamos que os livros são destinados aos alunos e professores com posterior devolução. É importante que as escolas promovam campanhas de conscientização entre alunos e docentes sobre a necessidade de conservação e retorno dos livros ao final do período ano.

Programa de Livros – COPED

Isaque Kobayashi

e-mail: isaque.kobayashi01@educacao.sp.gov.br

Ítalo de Aquino

e-mail: italo.aquino@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF



Informação nº 3: Vestibular UNESP – desconto na taxa de inscrição

Com o objetivo de incentivar a participação dos alunos da 3ª série do Ensino Médio da escola pública no Vestibular da UNESP, informamos que todos os **alunos da rede pública estadual que concluirão o Ensino Médio em 2019, inclusive da EJA/CEEJA, poderão se candidatar ao Vestibular UNESP 2020 com desconto de 75% na taxa de inscrição.**

Ao ingressar na UNESP, os alunos de camadas socioeconômicas menos favorecidas também podem contar com vários programas de apoio de permanência na universidade, tais como: auxílio-alimentação, moradia estudantil, bolsa-manutenção etc.

A VUNESP enviará os códigos de acesso a cada escola, **por meio da Diretoria de Ensino**, em envelopes lacrados e identificados por etiquetas, contendo o nome da unidade escolar, o município e Diretoria de Ensino. Acessando o [site](#) da VUNESP, os alunos terão acesso à ficha de inscrição e ao boleto bancário com desconto. Segue abaixo o **cronograma**:

- Entrega do material na Secretaria de Estado da Educação: **26/08**
- Recebimento das listas e distribuição dos códigos aos alunos (voucher de desconto) pelas escolas: **até 06/09**
- Período de inscrição: **de 09/09 a 07/10**
- Período de impressão do boleto bancário: **de 09/09 a 07/10 (até 23h59).**
- Data limite para o pagamento do boleto bancário com taxa reduzida (R\$ 42,50): **08/10**

A **Diretoria de Ensino**, ao receber este material, **deverá entregar, com urgência**, os respectivos envelopes às suas escolas. Após o encerramento das inscrições, obrigatoriamente, as **escolas** devem devolver às Diretorias de Ensino todas as folhas contendo os códigos utilizados e devidamente assinados pelos alunos, **bem como os que não foram utilizados**. Lembramos que a taxa reduzida, no valor de R\$ 42,50, destina-se **apenas aos alunos da Secretaria de Educação**. O uso indevido dos códigos de acesso poderá acarretar o cancelamento da inscrição no vestibular.

As **Diretorias de Ensino**, por sua vez, deverão devolvê-los (via malote) para o CECAD/MALOTE da SEE-SP (Praça da República, 53, Centro, salas 43/45, térreo, São Paulo-SP, CEP 01045-903), impreterivelmente, até **31/10**. Este procedimento é necessário para a prestação de contas da SEE-SP junto à VUNESP e à UNESP.

Solicitamos ampla divulgação do Programa e a **indicação de um interlocutor na Diretoria de Ensino, por meio do preenchimento da planilha no Google Docs até 29/08**, para acompanhamento desta ação e, sobretudo,

das visitas dos professores da UNESP às escolas estaduais durante o período de inscrições do Vestibular UNESP.

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1KgioiMCV-p0fwquxVyYPNpvnMukYl1GT_yuebqkm_5s/edit?usp=sharing

Para mais informações, acesse o [site](#) da VUNESP ou entre em contato com a equipe do CEART:

ceart@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEART



Informação nº 4: 13ª Feira USP e as Profissões – Edição Capital

*Atenção: esta informação destina-se às **Diretorias de Ensino da Capital e Grande São Paulo***

Divulgamos a realização da **13ª Feira USP e as Profissões – Edição Capital**, que será realizada de **22 a 24 de agosto**, das 09h00 às 17h00, no Parque CIENTEC, localizado na Avenida Miguel Stéfano, 4200 – Água Funda – São Paulo.

O evento é organizado pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo e ocorre anualmente. O objetivo é oferecer aos alunos a oportunidade de receber informações sobre os cursos da Universidade de São Paulo, sua infraestrutura e bolsas de permanência e apoio estudantil, antecipando, assim, o contato dos mesmos com a Universidade.

A Feira reúne todos os cursos de graduação da Universidade de São Paulo, dispostos em estandes separados por faculdades, nos quais alunos e professores esclarecem dúvidas dos visitantes sobre cursos oferecidos, carreiras e profissões, diferenças entre os cursos, a formação acadêmica, as grades de disciplinas, mercado de trabalho e as especializações.

Face ao exposto, consideramos relevante sua divulgação em todas as unidades escolares sob sua jurisdição, de um modo especial, entre os alunos que cursam o Ensino Médio.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (11) 3091-3511, pelo e-mail uspprofi@usp.br ou pelo [site](#).



Informação nº 5: Campanha #AprenderParaPrevenir – Reduzindo o Risco de Desastres: Ações Educativas em Tempos de Mudanças Climáticas

O Programa Cemaden Educação e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-SP), por meio da Coordenadoria Pedagógica (COPED), Centro de Ensino Fundamental Anos Finais (CEFAF) e Centro de Ensino Médio (CEM) e a Equipe Curricular de Geografia, convidam as escolas da rede estadual de ensino que atuam com projetos de ERRD – Educação em Redução de Riscos de Desastres para participarem da **4ª edição da Campanha #AprenderParaPrevenir**.

A Campanha #AprenderParaPrevenir acontece desde 2016 em referência ao Dia Internacional da Redução de Desastres Naturais. Ela foi criada para mobilizar as comunidades escolares e incentivá-las a refletir sobre uma temática emergencial das sociedades contemporâneas: os desastres socioambientais.

Este ano a campanha traz o tema “**Reduzindo o risco de desastres: ações educativas em tempos de mudanças climáticas**”, proposto para aumentar a percepção de riscos de desastres socioambientais, em especial nas áreas mais vulneráveis do país. A ideia é compartilhar ações educativas locais, envolvendo conhecimentos e saberes sobre as causas e efeitos dos eventos extremos. É a educação contribuindo para difusão de uma cultura de redução de riscos de desastres em tempos de mudanças climáticas. Para isso, objetivo é somar esforços na construção e no fortalecimento da proteção das comunidades.

As inscrições para a Campanha #AprenderParaPrevenir serão realizadas de **1º a 31 de outubro de 2019** – mês Internacional da Redução de Desastres Naturais/Organização das Nações Unidas (ONU), conforme orientações disponíveis no [site](#) da campanha.

Importante: Prêmios (sorteio e mérito) – Pluviômetros semiautomáticos, kits educativos e estações meteorológicas didáticas serão sorteados entre os projetos que estejam de acordo com Guia de Orientação da Campanha #AprenderParaPrevenir.

Contamos com a habitual colaboração dos Núcleos Pedagógicos das 91 Diretorias de Ensino na divulgação e mobilização das escolas da rede estadual de ensino nesta 4ª edição da Campanha #AprenderParaPrevenir. Essa é uma temática emergente e emergencial, para a criação de uma cultura de percepção de risco de desastres socioambientais e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Para mais informações:

Equipe Cemaden Educação

Site: <http://educacao.cemaden.gov.br/aprenderparaprevenir2019>

E-mail: campanha.cemaden@gmail.com

SEDUC-SP/COPED/CEFAF/CEM - Equipe Curricular de Geografia

Andréia Cristina Barroso Cardoso – andreia.cristina@educacao.sp.gov.br

Sergio L. Damiati – sergio.damiati@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF/CEM